



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

P O R T A R I A N.º. 005/2024.
De 21 de Março de 2024.

**DESIGNA VEREADORA SUPLENTE
COMO PROCURADORA ADJUNTA
DA MULHER**

Álvaro Luiz Scheffel, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o reza o artigo 4º da Resolução Legislativa nº 038/2023, **RESOLVE DESIGNAR** a **VEREADORA SUPLENTE CAROLINE PAVANATTO CALONTI** como Procuradora Adjunta da Mulher, até 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 21 dias do mês de MARÇO de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Álvaro Luiz Scheffel
Presidente da Câmara Municipal